EDITAL CASLE 02/2023

CHAMADA PARA PROVAS ON-LINE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA)

A Coordenação do Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas, do dia **10 de março a 9 de maio de 2023**, as **inscrições** para as provas de suficiência em: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português como segunda língua.

1. Das disposições preliminares

1.1 O CASLE é um projeto de extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras (DELE) da Faculdade de Letras (FL) da Universidade Federal de Goiás (UFG) que oferece, à comunidade universitária e à comunidade em geral, ações de extensão na forma de convocação de provas de suficiência em leitura em língua estrangeira para cursos de Pós-Graduação - *stricto sensu*.

1.2 **Antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se de que o exame realizado pelo CASLE será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar**.

1.3 O CASLE publica diferentes editais para a aplicação de suas provas, cujas datas são estipuladas pelo DELE da FL/UFG e homologadas pelo Conselho Diretor dessa unidade acadêmica. **Portanto, não serão atendidos pedidos de realização de exames fora do período previsto**.

1.4 As provas do CASLE são realizadas conforme resoluções internas da UFG.

2. NORMAS DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS ON-LINE

2.1 A oferta de provas, em formato on-line, **é realizada com a utilização de duas plataformas obrigatoriamente, sob pena de desclassificação**: o Google Meet, como sala virtual, para o acompanhamento e fiscalização do processo e a plataforma Eduq para a realização da prova. Além disso, serão seguidas as orientações dispostas na sequência:

a) Após a confirmação da inscrição e antes da realização da prova, é importante que o candidato acesse a plataforma Eduq, com **antecedência**. O acesso à plataforma deve ser realizado especificamente por meio dos navegadores Chrome, Opera, Firefox ou Microsoft. Caso seja identificado algum problema no acesso à plataforma, o candidato deve informar ao CASLE, por e-mail, para que seja feita uma análise.

b) **O CASLE não se responsabiliza por problemas técnicos pessoais do candidato** (equipamento com mau funcionamento, câmera que não abre, dificuldades de conexão, queda de energia, entre outros). Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade do CASLE, será agendado outro dia e horário para a aplicação de nova prova, sem ônus financeiro ao candidato.

c) **No momento da prova, o candidato deverá acessar as plataformas (Google Meet e Eduq) por um computador com webcam**.

d) **Ao se inscrever para a prova, o candidato deve informar, preferencialmente, uma conta de e-mail do Gmail;** caso o e-mail cadastrado não seja do Gmail, o candidato deverá estar atento à sua caixa de *Spam*. Se o candidato optar por trocar o e-mail cadastrado na plataforma, essa

alteração poderá ser realizada pelo próprio candidato, na plataforma Eduq, no período das inscrições do edital em vigência.

e) O link para acesso à sala virtual do Google Meet será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da sua inscrição, **até 03 (três) dias antes do início de aplicação das provas, ou seja, até o dia 12 de junho de 2023**.

f) **É de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do link do Google Meet**, verificando sua caixa de entrada do e-mail, bem como as abas: "promoções", "atualizações" e a caixa de Spam (caso não identifique o recebimento do link do Google Meet, é imprescindível que entre em contato com o CASLE imediatamente, pelo e-mail: casle.letras@ufg.br, **no máximo**, dois dias antes da realização da sua prova).

g) O candidato deverá estar logado apenas no seu e-mail, informado no ato da inscrição, ao acessar a sala virtual do Google Meet, **sob pena de ter seu acesso negado no momento da entrada na sala virtual.**

h) O candidato deverá entrar na sala virtual do Google Meet no horário definido para o início do **processo de aplicação da prova** (consultar o quadro de aplicação das provas). Haverá tolerância de **apenas** dez minutos de atraso.

i) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam do seu computador aberta durante toda a duração da prova, para acompanhamento pela fiscalização e auditoria do processo.

j) A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota, caso o candidato desligue seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização, sem a permissão do coordenador ou fiscal de sala.

k) As informações para acesso à prova serão colocadas no *chat* da sala virtual, após identificação dos candidatos.

l) A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no **dia e horário estabelecidos neste edital**, para a sua realização.

m) **O processo de aplicação de provas terá duração de 2h30**, entretanto, o tempo de duração da prova será de duas horas (2h). Finalizado esse período, o sistema Eduq não aceitará mais respostas.

n) Para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.

o) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento e no local escolhido para a realização da prova, excetuando alguns casos, como os de candidatos com deficiência ou candidatos com necessidades especiais, lactantes, por exemplo.

p) O candidato não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador, durante a realização da prova, exceto se houver autorização do coordenador ou fiscal de sala;

q) A autorização do fiscal de sala, para possíveis necessidades de ausência do candidato, é condicionada à análise prévia da coordenação do CASLE.

r) **O sistema utilizado para a realização da prova possui um sistema de bloqueio da tela que impede o acesso a outras telas do computador**.

s) **No momento da prova, não será permitido ao candidato acessar e-mails ou outros sites e janelas. Caso isso ocorra, o candidato não conseguirá mais continuar sua avaliação, pois o sistema fará o bloqueio da sua prova**.

t) **Ao iniciar sua prova, também não será possível que o candidato retorne à tela do Google Meet para poder sanar eventuais dúvidas com o coordenador ou fiscal de sala, pois sua prova será bloqueada**.

u) É importante, também, **desabilitar com antecedência o recebimento de notificações do computador**, pois durante a realização da prova, caso o candidato receba alguma notificação e clique nela para abrir ou para fechar, o sistema onde a prova está abrigada entenderá que há alguma violação e tentativa de "cola/fraude" e bloqueará o candidato, encerrando sua avaliação.

v) **Caso o candidato seja bloqueado pelo sistema e, portanto, não consiga continuar a responder à prova, deverá comunicar o fato (com justificativa plausível) ao fiscal da sala, via *chat* do Google Meet**.

w) **O candidato somente poderá ter sua prova desbloqueada no máximo 03 (três) vezes e a notificação do fato ao fiscal da sala deverá ocorrer com tolerância de 1 (um) minuto após o bloqueio**.

x) A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada. As ações realizadas no ambiente virtual, para a realização da prova, também serão registradas.

Antes da realização da prova, é imprescindível **consultar os tutoriais** para acesso à sala virtual do Google Meet e para acesso à prova na plataforma Eduq, disponíveis na página do CASLE (https://casle.letras.ufg.br/).

2.2 **Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.**

3. Procedimentos para efetuar a inscrição

3.1 Período de inscrição para a prova: de **10 de março a 9 de maio de 2023** (não serão aceitas inscrições efetuadas depois do **dia 9 de maio de 2023**).

3.2 Os **pagamentos** poderão ser realizados por meio de **boleto ou Pix** (a chave do Pix estará no próprio boleto que deverá ser emitido pelo candidato). Caso o candidato não efetue o pagamento dentro do prazo de vencimento de 02 (dois) dias, a inscrição será cancelada automaticamente, mas poderá ser feita novamente dentro do período de inscrição deste edital. Não será aceito pagamento por meio de boleto vencido.

3.3 A **inscrição** para as provas do CASLE é feita de modo **on-line**. Para realizar a inscrição, basta **acessar o seguinte link:** https://inscricao.eduqtecnologia.com.br/?dominio=casle

3.4 Ao emitir seu boleto e realizar o seu pagamento, **não é necessário enviar o comprovante bancário.**

3.5 O valor da **taxa de inscrição é de R$120,00** (cento e vinte reais) **por prova**. Cada candidato pode realizar quatro provas de línguas diferentes por edital.

3.6 Caso o candidato opte por fazer várias provas, **a inscrição para cada uma deverá ser realizada separadamente em nosso sistema**. Escolha o idioma, a data e o horário de sua preferência a partir do cronograma de ofertas. O CASLE oferecerá 120 (cento e vinte) vagas para cada turno de provas.

3.7 Somente poderá obter isenção da taxa de inscrição, o candidato que tiver **Cadastro Único** emitido pelos Programas Sociais do Governo Federal, bem como ter **vínculo discente com a UFG.**

3.8 Para requerer a isenção da taxa, o candidato deverá realizar sua inscrição normalmente e, depois, abrir um requerimento na plataforma Eduq, anexando um documento de identidade, declaração atualizada de Cadastro Único e a declaração de vínculo com a UFG.

3.9 A isenção da taxa será concedida apenas para a realização de **uma única prova por edital e, no máximo, em 2 (dois) editais do CASLE**.

3.10 O candidato que possuir necessidades específicas de atendimento deverá informar, no ato de sua inscrição, qual a sua necessidade para que possamos providenciar a acessibilidade que seja necessária (intérpretes de Libras, ledor etc.). Além disso, é necessário enviar para o e-mail

casle.letras@ufg.br o laudo médico emitido no prazo de um ano anterior à publicação deste edital.

3.11 Após o pagamento de sua inscrição, você receberá uma confirmação, via Plataforma Eduq. No endereço eletrônico do CASLE (casle.letras.ufg.br) será publicada também, no **dia 18 de maio de 2023**, uma lista geral de **homologação preliminar das inscrições**, com os nomes dos candidatos inscritos neste edital.

Se o candidato tiver feito a inscrição e efetuado o pagamento e, mesmo assim, seu nome não constar na lista preliminar, envie-nos um e-mail contendo seu nome, a língua escolhida e o comprovante de pagamento, para que possamos atualizar as listas para o dia da prova.

3.12 Caso o candidato precise de declaração de presença no dia da realização da sua prova, esse documento poderá ser emitido automaticamente, pelo próprio candidato, por meio de requerimento, na plataforma Eduq.

4. Cronograma para a realização das provas

4.1 As **provas** serão aplicadas entre os **dias 12 a 15 de junho de 2023**, no horário matutino, vespertino e noturno, conforme o cronograma de oferta de prova on-line.

4.2 O candidato realiza a inscrição para o dia e horário da prova à sua escolha. Atenção: após a **realização da inscrição, o candidato não poderá escolher outro dia e horário para a realização de sua prova.**

4.3 A partir de 2023, as provas do CASLE se constituem apenas de questões objetivas.

4.4 Serão validadas apenas as provas cujos candidatos permaneçam o tempo integral de sua feitura na sala virtual do Google Meet.

4.5 Somente será permitida a permanência na sala virtual do Google Meet ao candidato que apresentar documento de identidade original (CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou CI – Carteira de Identidade) e que estiver na lista final de inscrições homologadas pelo CASLE.

5. Cronograma geral

5.1 O cronograma das atividades gerais para a realização de todo o processo do CASLE, objeto deste edital, está disposto no seguinte quadro:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	De 10 de março a 9 de maio de 2023
Período para a solicitação da isenção de taxa de inscrição	De 10 a 20 de março de 2023
Envio da resposta à solicitação de isenção da taxa de inscrição (homologação preliminar)	Até 21 de março de 2023
Data para a Interposição de recursos referente à solicitação de isenção de taxa de inscrição, via plataforma Eduq (requerimento)	22 de março de 2023

Envio da resposta referente ao recurso sobre o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição (homologação final)	Até 24 de março de 2023
Publicação da lista de candidatos inscritos no site do CASLE (homologação preliminar das inscrições)	18 de maio de 2023
Recursos relativos à homologação preliminar das inscrições, via e-mail: casleufg@gmail.com	19 de maio de 2023
Publicação da lista de candidatos inscritos no site do CASLE (homologação final das inscrições)	23 de maio de 2023
Envio de mensagem ao candidatos inscritos na **prova on-line**, informando o link para acesso à sala virtual do Google Meet, bem como o dia e horário para a prova	Até 07 de junho de 2023
Período de Aplicação das **provas on-line** (consulte quadro abaixo)	De 12 a 15 de junho de 2023
Acesso ao gabarito das provas on-line realizadas, via plataforma Eduq	19 de junho de 2023
Recursos contra o gabarito das provas de línguas estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português como segunda língua), via Plataforma Eduq.	De 20 a 21 de junho de 2023
Respostas referentes à interposição de recurso contra o gabarito das provas de língua estrangeiras, via Plataforma Eduq.	29 de junho de 2023
Resultado final	**05 de julho de 2023**
As declarações deste edital ficarão disponíveis para a emissão via plataforma Eduq, pelo candidato, até o dia 18 de agosto de 2023. Após essa data, é necessário solicitar pelo e-mail casle.letras.ufg.br	De 05 de julho a 18 de agosto de 2023

6. Cronograma de ofertas para a realização das provas on-line

6.1 O link de acesso à sala virtual do Google Meet e as orientações para o dia da prova serão enviadas via e-mail até o **dia 07 de junho de 2023**. As informações da prova estarão, também, disponíveis para consultas, na plataforma Eduq, a partir dessa mesma data. (**https://aluno.eduqtecnologia.com.br/dominio?casle**).

Idiomas	Data do processo de aplicação da prova	Horário do processo de aplicação da prova	Salas
Língua Francesa	12 de junho de 2023	8h30-11h	Sala 01
Língua Italiana	12 de junho de 2023	14h-16h30	Sala 01
Língua Portuguesa	12 de junho de 2023	14h-16h30	Sala 01

Língua Espanhola	13 de junho de 2023	14h-16h30	Sala 01
Língua Espanhola	13 de junho de 2023	19h-21h30	Sala 02
Língua Inglesa	14 de junho de 2023	14h-16h30	Sala 01
Língua Inglesa	14 de junho de 2023	19h-21h30	Sala 02
Língua Inglesa	15 de junho de 2023	8h30-11h	Sala 03

7. Sobre as declarações emitidas pelo CASLE

7.1 A declaração emitida aos candidatos, via plataforma Eduq, não fará menção à aprovação ou à reprovação. Nela constará a nota obtida pelo candidato.

7.2 As declarações e as provas do CASLE seguem as resoluções internas da UFG. Caso o candidato pretenda apresentar sua declaração a outras instituições, é importante que verifique sua aceitação.

7.3 O resultado final e as declarações ficarão disponíveis para verificação e emissão, conforme cronograma deste edital, na plataforma Eduq. https://aluno.eduqtecnologia.com.br/dominio?casle

8. Da interposição de recursos

8.1 Os recursos, em relação ao gabarito, deverão ser enviados diretamente pela Plataforma Eduq, conforme tutorial disponível na página do CASLE. Deverão, também, referir-se apenas a questionamentos sobre o conteúdo das respostas dadas na prova realizada.

8.2 A solicitação de recurso contra o gabarito da prova realizada será analisada pela banca examinadora e o requerente obterá resposta na data estipulada no cronograma deste edital.

8.3 Os pedidos de recursos que não expuserem, de forma objetiva e consistente, argumentos que justifiquem as solicitações de revisão, bem como apresentem conteúdo desrespeitoso e/ou discriminatório, serão indeferidos pela coordenação do CASLE.

8.4 Os recursos referentes ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição devem ser enviados diretamente pela Plataforma Eduq (via requerimento).

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.6 Quaisquer questionamentos e dúvidas deverão ser enviados **apenas** ao e-mail do CASLE (casle.letras@ufg.br).

9. Das disposições finais

9.1 As provas aplicadas anteriormente e seus respectivos gabaritos estão disponíveis na página do CASLE.

9.2 É permitido o uso de dicionários IMPRESSOS (monolíngues ou bilíngues).

9.3 O candidato, durante a realização da prova, poderá utilizar folha de rascunho e caneta, se assim o desejar.

9.4 A prova de Português como segunda língua é concebida para os candidatos que tenham a Língua de Sinais ou línguas indígenas como primeira língua, ou seja, para a comunidade surda e para as comunidades indígenas brasileiras. Mas, também, pode ser feita por

candidatos estrangeiros.

9.5 As notas dos candidatos serão divulgadas na plataforma Eduq e terão acesso individual do candidato.

9.6 Na página do CASLE serão publicadas as notas dos candidatos que obtiveram resultado de 6,0 a 10,0.

9.7 As declarações também serão disponibilizadas na plataforma Eduq.

9.8 **Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, no dia da prova, devem comunicá-lo no ato da inscrição. Caso não haja essa comunicação, o CASLE não se obriga a atender, de última hora, o pedido.**

9.9 Não haverá devolução de valores pagos, salvo em caso de cancelamento do exame, a critério exclusivo do CASLE. Não haverá, igualmente, transferência de pagamentos realizados para outros editais.

9.10 O pagamento da inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento do boleto gerado ou por Pix. Não serão aceitos depósitos na conta do CASLE.

9.11 A inscrição neste processo implica na concordância com todas as condições aqui expressadas.

9.12 Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas, **exclusivamente**, por meio do endereço eletrônico **casle.letras@ufg.br**. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, idioma escolhido, número de edital da prova e ano, bem como o dia e o horário da prova realizada. A equipe do CASLE responderá aos e-mails no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas úteis.

9.13 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do edital, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio de divulgação.

9.14 Os recursos previstos para este processo seletivo, conforme cronograma do item 5.1, serão julgados, em única instância, pela Comissão Julgadora.

9.15 O descumprimento de quaisquer das normas deste edital implicará a eliminação do candidato do concurso, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

Goiânia, 10 de março de 2023.